



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº. 1561 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **ROSANGELA DE JESUS FARIAS CAMARGO**, matrícula **14614**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 15 (quinze) dias de **Licença Acompanhamento** de sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/03/2023 a 17/03/2023**, conforme Processo nº**4002/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Mat. 1703-PMS